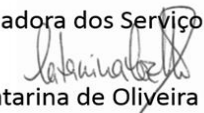


Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 ANTUNES BORGES	2 ANTUNES BORGES	3 ANTUNES BORGES	4 ANTUNES BORGES
5 ANTUNES BORGES	6 LIMA NATÁRIO BORGES	7 LIMA NATÁRIO BORGES	8 LIMA NATÁRIO BORGES	9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 LIMA NATÁRIO BORGES	11 LIMA NATÁRIO BORGES
12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 ANTUNES BORGES	14 ANTUNES BORGES	15 ANTUNES BORGES	16 ANTUNES BORGES	17 ANTUNES BORGES	18 ANTUNES BORGES
19 ANTUNES BORGES	20 LIMA NATÁRIO BORGES	21 LIMA NATÁRIO BORGES	22 LIMA NATÁRIO BORGES	23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 LIMA NATÁRIO BORGES	25 LIMA NATÁRIO BORGES
26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 ANTUNES BORGES	28 ANTUNES BORGES	29 ANTUNES BORGES	30 ANTUNES BORGES	31 ANTUNES BORGES	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 ANTUNES BORGES
2 ANTUNES BORGES	3 LIMA NATÁRIO BORGES	4 LIMA NATÁRIO BORGES	5 LIMA NATÁRIO BORGES	6 LIMA NATÁRIO BORGES	7 LIMA NATÁRIO BORGES	8 LIMA NATÁRIO BORGES
9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 ANTUNES BORGES	11 ANTUNES BORGES	12 ANTUNES BORGES	13 ANTUNES BORGES	14 ANTUNES BORGES	15 ANTUNES BORGES
16 ANTUNES BORGES	17 LIMA NATÁRIO BORGES	18 LIMA NATÁRIO BORGES	19 LIMA NATÁRIO BORGES	20 LIMA NATÁRIO BORGES	21 LIMA NATÁRIO BORGES	22 LIMA NATÁRIO BORGES
23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 ANTUNES BORGES	25 ANTUNES BORGES	26 ANTUNES BORGES	27 ANTUNES BORGES	28 ANTUNES BORGES	29 ANTUNES BORGES

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

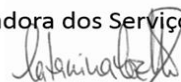
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 ANTUNES BORGES	2 LIMA NATÁRIO BORGES	3 LIMA NATÁRIO BORGES	4 LIMA NATÁRIO BORGES	5 LIMA NATÁRIO BORGES	6 LIMA NATÁRIO BORGES	7 LIMA NATÁRIO BORGES
8 LIMA NATÁRIO BORGES	9 ANTUNES BORGES	10 ANTUNES BORGES	11 ANTUNES BORGES	12 ANTUNES BORGES	13 ANTUNES BORGES	14 ANTUNES BORGES
15 ANTUNES BORGES	16 LIMA NATÁRIO BORGES	17 LIMA NATÁRIO BORGES	18 LIMA NATÁRIO BORGES	19 LIMA NATÁRIO BORGES	20 LIMA NATÁRIO BORGES	21 LIMA NATÁRIO BORGES
22 LIMA NATÁRIO BORGES	23 ANTUNES BORGES	24 ANTUNES BORGES	25 ANTUNES BORGES	26 ANTUNES BORGES	27 ANTUNES BORGES	28 ANTUNES BORGES
29 ANTUNES BORGES	30 LIMA NATÁRIO BORGES	31 LIMA NATÁRIO BORGES				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

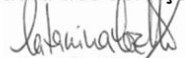
**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 LIMA NATÁRIO BORGES	2 LIMA NATÁRIO BORGES	3 LIMA NATÁRIO BORGES	4 LIMA NATÁRIO BORGES
5 LIMA NATÁRIO BORGES	6 ANTUNES BORGES	7 ANTUNES BORGES	8 ANTUNES BORGES	9 ANTUNES BORGES	10 ANTUNES BORGES	11 ANTUNES BORGES
12 ANTUNES BORGES	13 LIMA NATÁRIO BORGES	14 LIMA NATÁRIO BORGES	15 LIMA NATÁRIO BORGES	16 LIMA NATÁRIO BORGES	17 LIMA NATÁRIO BORGES	18 LIMA NATÁRIO BORGES
19 LIMA NATÁRIO BORGES	20 ANTUNES BORGES	21 ANTUNES BORGES	22 ANTUNES BORGES	23 ANTUNES BORGES	24 ANTUNES BORGES	25 ANTUNES BORGES
26 ANTUNES BORGES	27 LIMA NATÁRIO BORGES	28 LIMA NATÁRIO BORGES	29 LIMA NATÁRIO BORGES	30 LIMA NATÁRIO BORGES		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 LIMA NATÁRIO BORGES	2 LIMA NATÁRIO BORGES
3 LIMA NATÁRIO BORGES	4 ANTUNES BORGES	5 ANTUNES BORGES	6 ANTUNES BORGES	7 ANTUNES BORGES	8 ANTUNES BORGES	9 ANTUNES BORGES
10 ANTUNES BORGES	11 LIMA NATÁRIO BORGES	12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 LIMA NATÁRIO BORGES	14 LIMA NATÁRIO BORGES	15 LIMA NATÁRIO BORGES	16 LIMA NATÁRIO BORGES
17 LIMA NATÁRIO BORGES	18 ANTUNES BORGES	19 ANTUNES BORGES	20 ANTUNES BORGES	21 ANTUNES BORGES	22 ANTUNES BORGES	23 ANTUNES BORGES
24 ANTUNES BORGES	25 LIMA NATÁRIO BORGES	26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 LIMA NATÁRIO BORGES	28 LIMA NATÁRIO BORGES	29 LIMA NATÁRIO BORGES	30 LIMA NATÁRIO BORGES
31 LIMA NATÁRIO BORGES						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 2ª feira de Carnaval 25/2 para pessoal técnico abrangido pelo C C T

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 ANTUNES BORGES	2 ANTUNES BORGES	3 ANTUNES BORGES	4 ANTUNES BORGES	5 ANTUNES BORGES	6 ANTUNES BORGES
7 ANTUNES BORGES	8 LIMA NATÁRIO BORGES	9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 LIMA NATÁRIO BORGES	11 LIMA NATÁRIO BORGES	12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 LIMA NATÁRIO BORGES
14 LIMA NATÁRIO BORGES	15 ANTUNES BORGES	16 ANTUNES BORGES	17 ANTUNES BORGES	18 ANTUNES BORGES	19 ANTUNES BORGES	20 ANTUNES BORGES
21 ANTUNES BORGES	22 LIMA NATÁRIO BORGES	23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 LIMA NATÁRIO BORGES	25 LIMA NATÁRIO BORGES	26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 LIMA NATÁRIO BORGES
28 LIMA NATÁRIO BORGES	29 ANTUNES BORGES	30 ANTUNES BORGES				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval 25/2 para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE MIRANDA DO CORVO
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 ANTUNES BORGES	2 ANTUNES BORGES	3 ANTUNES BORGES	4 ANTUNES BORGES
5 ANTUNES BORGES	6 LIMA NATÁRIO BORGES	7 LIMA NATÁRIO BORGES	8 LIMA NATÁRIO BORGES	9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 LIMA NATÁRIO BORGES	11 LIMA NATÁRIO BORGES
12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 ANTUNES BORGES	14 ANTUNES BORGES	15 ANTUNES BORGES	16 ANTUNES BORGES	17 ANTUNES BORGES	18 ANTUNES BORGES
19 ANTUNES BORGES	20 LIMA NATÁRIO BORGES	21 LIMA NATÁRIO BORGES	22 LIMA NATÁRIO BORGES	23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 LIMA NATÁRIO BORGES	25 LIMA NATÁRIO BORGES
26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 ANTUNES BORGES	28 ANTUNES BORGES	29 ANTUNES BORGES	30 ANTUNES BORGES	31 ANTUNES BORGES	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 ANTUNES BORGES
2 ANTUNES BORGES	3 LIMA NATÁRIO BORGES	4 LIMA NATÁRIO BORGES	5 LIMA NATÁRIO BORGES	6 LIMA NATÁRIO BORGES	7 LIMA NATÁRIO BORGES	8 LIMA NATÁRIO BORGES
9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 ANTUNES BORGES	11 ANTUNES BORGES	12 ANTUNES BORGES	13 ANTUNES BORGES	14 ANTUNES BORGES	15 ANTUNES BORGES
16 ANTUNES BORGES	17 LIMA NATÁRIO BORGES	18 LIMA NATÁRIO BORGES	19 LIMA NATÁRIO BORGES	20 LIMA NATÁRIO BORGES	21 LIMA NATÁRIO BORGES	22 LIMA NATÁRIO BORGES
23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 ANTUNES BORGES	25 ANTUNES BORGES	26 ANTUNES BORGES	27 ANTUNES BORGES	28 ANTUNES BORGES	29 ANTUNES BORGES
30 ANTUNES BORGES	31 LIMA NATÁRIO BORGES					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

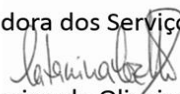
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	LIMA NATÁRIO BORGES	2	LIMA NATÁRIO BORGES	3	LIMA NATÁRIO BORGES	4	LIMA NATÁRIO BORGES	5	LIMA NATÁRIO BORGES
6	LIMA NATÁRIO BORGES	7	ANTUNES BORGES	8	ANTUNES BORGES	9	ANTUNES BORGES	10	ANTUNES BORGES	11	ANTUNES BORGES	12	ANTUNES BORGES
13	ANTUNES BORGES	14	LIMA NATÁRIO BORGES	15	LIMA NATÁRIO BORGES	16	LIMA NATÁRIO BORGES	17	LIMA NATÁRIO BORGES	18	LIMA NATÁRIO BORGES	19	LIMA NATÁRIO BORGES
20	LIMA NATÁRIO BORGES	21	ANTUNES BORGES	22	ANTUNES BORGES	23	ANTUNES BORGES	24	ANTUNES BORGES	25	ANTUNES BORGES	26	ANTUNES BORGES
27	ANTUNES BORGES	28	LIMA NATÁRIO BORGES	29	LIMA NATÁRIO BORGES	30	LIMA NATÁRIO BORGES						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

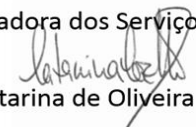
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 LIMA NATÁRIO BORGES	2 LIMA NATÁRIO BORGES	3 LIMA NATÁRIO BORGES
4 LIMA NATÁRIO BORGES	5 ANTUNES BORGES	6 ANTUNES BORGES	7 ANTUNES BORGES	8 ANTUNES BORGES	9 ANTUNES BORGES	10 ANTUNES BORGES
11 ANTUNES BORGES	12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 LIMA NATÁRIO BORGES	14 LIMA NATÁRIO BORGES	15 LIMA NATÁRIO BORGES	16 LIMA NATÁRIO BORGES	17 LIMA NATÁRIO BORGES
18 LIMA NATÁRIO BORGES	19 ANTUNES BORGES	20 ANTUNES BORGES	21 ANTUNES BORGES	22 ANTUNES BORGES	23 ANTUNES BORGES	24 ANTUNES BORGES
25 ANTUNES BORGES	26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 LIMA NATÁRIO BORGES	28 LIMA NATÁRIO BORGES	29 LIMA NATÁRIO BORGES	30 LIMA NATÁRIO BORGES	31 LIMA NATÁRIO BORGES

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriatos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 LIMA NATÁRIO BORGES	2 ANTUNES BORGES	3 ANTUNES BORGES	4 ANTUNES BORGES	5 ANTUNES BORGES	6 ANTUNES BORGES	7 ANTUNES BORGES
8 ANTUNES BORGES	9 LIMA NATÁRIO BORGES	10 LIMA NATÁRIO BORGES	11 LIMA NATÁRIO BORGES	12 LIMA NATÁRIO BORGES	13 LIMA NATÁRIO BORGES	14 LIMA NATÁRIO BORGES
15 LIMA NATÁRIO BORGES	16 ANTUNES BORGES	17 ANTUNES BORGES	18 ANTUNES BORGES	19 ANTUNES BORGES	20 ANTUNES BORGES	21 ANTUNES BORGES
22 ANTUNES BORGES	23 LIMA NATÁRIO BORGES	24 LIMA NATÁRIO BORGES	25 LIMA NATÁRIO BORGES	26 LIMA NATÁRIO BORGES	27 LIMA NATÁRIO BORGES	28 LIMA NATÁRIO BORGES
29 LIMA NATÁRIO BORGES	30 ANTUNES BORGES					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	ANTUNES BORGES	2	ANTUNES BORGES	3	ANTUNES BORGES	4	ANTUNES BORGES	5	ANTUNES BORGES
6	ANTUNES BORGES	7	LIMA NATÁRIO BORGES	8	LIMA NATÁRIO BORGES	9	LIMA NATÁRIO BORGES	10	LIMA NATÁRIO BORGES	11	LIMA NATÁRIO BORGES	12	LIMA NATÁRIO BORGES
13	LIMA NATÁRIO BORGES	14	ANTUNES BORGES	15	ANTUNES BORGES	16	ANTUNES BORGES	17	ANTUNES BORGES	18	ANTUNES BORGES	19	ANTUNES BORGES
20	ANTUNES BORGES	21	LIMA NATÁRIO BORGES	22	LIMA NATÁRIO BORGES	23	LIMA NATÁRIO BORGES	24	LIMA NATÁRIO BORGES	25	LIMA NATÁRIO BORGES	26	LIMA NATÁRIO BORGES
27	LIMA NATÁRIO BORGES	28	ANTUNES BORGES	29	ANTUNES BORGES	30	ANTUNES BORGES	31	ANTUNES BORGES				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

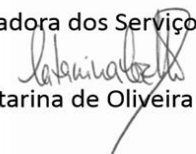
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

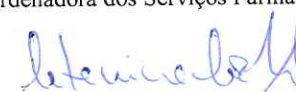
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Miranda do Corvo

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Antunes	Rua Dr. Fausto Lobo, Edifício B3, L3-4 - 3220-202 Miranda do Corvo	239532136	farmacia.antunes@gmail.com
Farmácia Borges	Estrada Nacional 17-1º - 3220-423 Semide	239549489	ritafranciscoborges@hotmail.com
Natário	Rua do Cruzeiro - Área Urbana de M. do Corvo,67 - Loja 10 Miranda do Corvo	239532080	farmacia.lima.natario@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho